

EDITAL 04/2022 - CCFRJ - SECULT**INGRESSO PARA OS CURSOS DA ESCOLA DE ARTES FRITZ ALT**

A Secretaria de Cultura e Turismo de Joinville (SECULT), por meio da Escola de Artes Fritz Alt da Casa da Cultura Fausto Rocha Jr., torna público o Edital de Ingresso dos Cursos de Artes oferecido para o ano acadêmico de 2022.

O Processo de Ingresso da Escola de Artes Fritz Alt (EAFA) da Secretaria de Cultura e Turismo de Joinville será regido pelo presente Edital e executado pela Comissão de Ingresso, denominada CI-EAFA, constituída pelos seguintes membros: Gerente da Casa da Cultura Fausto Rocha Jr., Coordenador da EAFA, Secretária da Casa da Cultura e um membro do Corpo Docente da EAFA.

Investimento para os cursos de artes da EAFA-SECULT: o processo de ingresso é gratuito, o valor da matrícula é de **R\$ 60,00**, acrescido de **10 parcelas de R\$ 60,00** a serem pagas de março a dezembro de 2021.

*** O curso de cerâmica conta ainda com taxa de queima no valor de R\$100,00, o curso Escolinha de Artes conta com taxa de material no valor R\$ 100,00 e o curso de Teatro com taxa de material no valor de R\$100,00.**

1. DO CRONOGRAMA

1.1 O Processo de Ingresso para os Cursos de Artes será realizado conforme cronograma abaixo:

DATAS	Cronograma	Local
10/01/2022	Publicação do Edital no Diário Oficial do Município	www.joinville.sc.gov.br
03/02 a 07/02/2022	Período de inscrições online : das 10h do dia 03/02 às 20h do dia 07/02/2022. (Fase I)	www.joinville.sc.gov.br → EDUCAÇÃO → EDUCAÇÃO CULTURA
11/02/2022	Divulgação do resultado a partir das 20h.	www.joinville.sc.gov.br EDUCAÇÃO / EDUCAÇÃO CULTURA
14/02 a 18/02	Matrícula presencial, Secretaria da Casa da Cultura, das 8h30 às 12h30 e 14h30 às 18h30 (Fase II)	Secretaria Casa da Cultura Fausto Rocha Jr.
Até 31/03/2022	Início do período de convocação dos candidatos do Cadastro Reserva.	Aguardar convocação
03/03/2022	Início do ano letivo	Escola de Artes Fritz Alt

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Não serão efetuadas matrículas fora das datas e horários previstos no cronograma (item 1).

2.2 As inscrições dos cursos de Arte Juvenil, Cerâmica, Desenho e Pintura, Escolinha de Artes Infantis,



Gravura, História da Arte, Ilustração, História em Quadrinhos, Teatro, Tapeçaria serão realizadas por meio eletrônico (Fase I). Após o encerramento do processo por meio eletrônico, a matrícula/ assinatura de carta de anuência será realizada presencialmente na secretaria da Casa da Cultura (Fase II), de acordo com o cronograma (Item1).

2.3 Para as inscrições dos cursos realizadas exclusivamente por meio eletrônico o candidato deverá seguir os passos:

- 1) ler atentamente o Edital;
- 2) acessar o endereço eletrônico www.joinville.sc.gov.br, seguir o caminho:
EDUCAÇÃO / EDUCAÇÃO CULTURAL / EFETIVAR INSCRIÇÃO NOVOS ALUNOS ESCOLA DE ARTES
- 3) clicar no campo INSCRIÇÃO;
- 4) preencher os dados solicitados;
- 5) escolher o curso pretendido;
- 6) selecionar turno;

2.4 Se o candidato efetivar mais de uma inscrição online para um mesmo Curso, será considerada como válida a primeira inscrição efetuada no sistema.

2.5 A inscrição do candidato implicará na implícita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.6 As informações fornecidas no cadastro e na ficha de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo a Escola de Artes Fritz Alt o direito de excluir do processo aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.7 A EAFA não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

2.8 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, fax ou correio eletrônico.

2.9 A idade mínima do candidato para ingresso é de **06 (seis)** anos completados até 31 de março de 2022, a ser comprovada no ato da matrícula. Deve-se respeitar a idade mínima correspondente às vagas ofertadas para cada turma.

2.10 Para inscrever-se nos cursos do período noturno, os candidatos com faixa etária entre 12 e 16 anos precisam apresentar autorização por escrito do responsável legal no ato da matrícula.

2.11 Considera-se turno matutino o período compreendido entre 7h30 e 12h, turno vespertino entre 13h e 18h15 e turno noturno entre 18h15 e 22h.

2.12 Para informações complementares, os candidatos poderão entrar em contato por meio do telefone: (47) 3433-2266, na secretaria da EAFA das 08h às 20h.

3. DOS CURSOS E VAGAS OFERECIDAS

3.1 Os cursos oferecidos pela Escola de Artes Fritz Alt para novos alunos em 2022 atendem os critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Educação.

3.2 As aulas são ministradas de acordo com o calendário escolar, respeitando sempre o Projeto Político Pedagógico, em salas e/ou locais adequados, visando a natureza do conteúdo e da técnica que se fizer necessária.

3.3 Os materiais para o andamento das atividades do curso são de responsabilidade do aluno.



3.4 Os Cursos oferecidos pela Escola de Artes para alunos novos em 2022 são: Arte Juvenil, Cerâmica, Desenho e Pintura, Escolinha de Artes Infantis, História da Arte, História em Quadrinhos, Teatro, Tapeçaria e Pintura em Porcelana.

O quadro de vagas, contendo os cursos, idade mínima, número de vagas e turnos oferecidos, conforme tabela abaixo:

ARTE JUVENIL

<i>Cursos</i>	<i>M</i> (08h às 11h)	<i>V</i> (14h às 17h)
Arte Juvenil – Desenho e Pintura, Gravura, Escultura e Cerâmica – a partir de 12 anos completos até 31/03/2022.		
2ª feira - prof. Daniele	X	11
5ª feira – prof. Daniele	09	X

CERÂMICA

<i>Cursos</i>	<i>M</i> (08h às 11h)	<i>V</i> (14h às 17h)	<i>N</i> (19h às 22h)
Cerâmica I - A partir de 16 anos completos até 31/03/2022			
2ª feira - prof. Andréia	X	X	12
3ª feira - prof. Andréia	X	12	X
4ª feira - prof. Andréia	12	X	X
Cerâmica II - Obrigatório ter cursado Cerâmica I			
4ª feira - prof. Andréia	X	12	10
Cerâmica III - Obrigatório ter cursado cerâmica I e II			
3ª feira - prof. Daniele	08	X	X
4ª feira - prof. Daniele	X	09	X

DESENHO E PINTURA

<i>Cursos</i>	<i>M</i> (08h às 11h)	<i>V</i> (14h às 17h)	<i>N</i> (19h às 22h)
Desenho			
2ª feira - prof. Juli Rossi	X	12	X

2ª feira - prof. Ana Fogo	X	X	12
3ª feira - prof. Juli Rossi	12	X	X
4ª feira - prof. Juli Rossi	X	11	X
5ª feira - prof. Juli Rossi	12	X	X
5ª feira - prof. Ana Fogo	X	X	12
Pintura (Obrigatório Curso Desenho, Portfólio de Desenho ou Certificado curso externo).			
2ª feira - prof. Juli Rossi	5	X	X
3ª feira - prof. Juli Rossi	X	5	X
3ª feira - prof. Luciano	X	X	7
4ª feira - prof. Ana Fogo	X	X	6
6ª feira - prof. Juli Rossi	8	X	X
Figura Humana (Obrigatório curso Desenho, Portfólio de Desenho ou Certificado curso externo).			
2ª feira - prof. Juli Rossi	X	10	X
2ª feira - prof. Juli Rossi	9	X	X
Atelier - Processo de Criação (Obrigatório Portfólio Artístico)			
2ª feira - prof. Luciano	X	X	8
3ª feira - prof. Luciano	X	10	X
4ª feira - prof. Luciano	7	X	X
Atelier de Criação em Desenho e Pintura (Obrigatório Desenho e Pintura)			
3ª feira - prof. Ana Fogo	X	X	11
Atelier em Ilustração Artística e Científica (Obrigatório Desenho e Pintura)			
6ª feira - prof. Ana Fogo	X	12 (16h-19h)	X

ESCOLINHA DE ARTES INFANTIS

<i>Cursos</i>	<i>M</i> (08h às 11h)	<i>V</i> (14h às 17h)
6 anos - completos até 31/03/2022		
2ª feira - profs. Andréia, Juliana e Robson	X	20
3ª feira - profs. Juliana e Robson	14	X
7/8 anos - completos até 31/03/2022		
3ª feira - profs. Daniele, Juliana e Robson	X	15
6ª feira - profs. Andreia, Juliana e Luan	17 (09h às 12h)	X
9/10 anos - completos até 31/03/2022		
4ª feira - profs. Juliana e Luan (manhã) profs. Amarildo e Juliana (tarde)	10	09
10/11 anos - completos até 31/03/2022		
5ª feira - profs. Amarildo, Andréia e Juliana (manhã) profs. Daniele e Juciara (tarde)	18 (09h às 12h)	06

GRAVURA

<i>Cursos</i>	<i>M</i> (08h às 11h)	<i>V</i> (14h às 17h)	<i>N</i> (19h às 22h)
Iniciação à Gravura - a partir de 16 anos completos até 31/03/2022			
5ª feira - prof. Juliana Bender	X	X	12

HISTÓRIA DA ARTE

<i>Cursos</i>	<i>M</i> (08h às 11h)	<i>V</i> (14h às 17h)	<i>N</i> (19h às 22h)
História da Arte Ocidental I - 16 anos completos até 31/03/2022 e ensino fundamental completo.			
2ª feira - prof. Miriam	X	16	X
3ª feira - prof. Miriam	16	16	X
4ª feira - prof. Leandra	X	X	16

História da Arte Ocidental II - Obrigatório curso de História da Arte Ocidental I.

2ª feira - prof. Miriam	11	X	X
3ª feira - prof. Leandra	X	14	X

História da Arte Brasileira - 16 anos completos até 31/03/2022 e ensino fundamental completo.

4ª feira - prof. Miriam	15	16	X
5ª feira - prof. Miriam	X	X	16

História da Arte Contemporânea - 16 anos completos até 31/03/2022 e ensino fundamental completo.

5ª feira vesp. - prof. Leandra	X	13	X
--------------------------------	---	----	---

História da Arte da América Latina - 16 anos completos até 31/03/2022 e ensino fundamental completo.

2ª feira - prof. Leandra	X	X	16
--------------------------	---	---	----

Grupo de Estudos Mulheres na Arte - 16 anos completos até 31/03/2022 e ensino fundamental completo.

5ª feira - prof. Miriam	07	X	X
-------------------------	----	---	---

QUADRINHOS

<i>Cursos</i>	<i>M</i> <i>(08h às 11h)</i>	<i>V</i> <i>(14h às 17h)</i>	<i>N</i> <i>(19h às 22h)</i>
---------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

História em Quadrinhos I e II - 12 a 14 anos completos até 31/03/2022.

2ª e 4ª - prof. Ane	X	10 (13h às 16h)	X
3ª e 5ª - prof. Ane	X	12 (13h às 16h)	X

História em Quadrinhos I e II - 14 a 17 anos completos até 31/03/2022.

2ª e 4ª - prof. Ane	X	10 (16h às 19h)	X
4ª e 6ª - prof. Ane	12	X	X

HQ Atelier - Fanzine. Obrigatório curso de História em Quadrinhos.

5ª feira - prof. Ane	X	03 (16h às 19h)	X
----------------------	---	--------------------	---

TAPEÇARIA E TECELAGEM

<i>Cursos</i>	<i>M</i> <i>(08h às 11h)</i>	<i>V</i> <i>(14h às 17h)</i>	<i>N</i> <i>(19h às 22h)</i>
---------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Tapeçaria e Tecelagem - 1º ano. 18 anos completos até 31/03/2022.

3ª feira - prof Luciane	06	X	X
4ª feira - prof Luciane	06	05	X

Tapeçaria e Tecelagem - 2º ano. 18 anos completos até 31/03/2022.

5ª feira - prof Luciane	X	02	X
-------------------------	---	----	---

TEATRO

<i>Cursos</i>	<i>M</i> (08h às 11h)	<i>V</i> (14h às 17h)	<i>N</i> (19h às 22h)
Iniciação à prática do Teatro/ Infantil - 9 a 11 anos (completos até 31/03/2022)			
4ª feira vesp. - Luan	X	12	X
5ª feira - prof. Juciara	12	X	X
Iniciação à prática Teatral I (IPT I) - 12 a 14 anos completos até 31/03/2022			
3ª feira vesp. - Amarildo	X	10	X
4ª feira - prof. Juciara	13	X	X
Iniciação à prática Teatral II (IPT II) - 15 a 17 completos até 31/03/2022			
2ª feira - prof. Amarildo	X	09	X
4ª feira - prof. Juciara	16	X	X
Iniciação à prática Teatral III (IPT III) - a partir de 18 anos completos até 31/03/2022			
5ª feira - prof. Juciara	X	X	16
Formação em Teatro (curso 2 anos) - a partir de 18 anos completos até 31/03/2022. Obrigatório Ensino Médio e Entrevista.			
2ª e 4ª feira- prof. Amarildo, Juciara e Luan	X	X	20
Curso de Improvisação Teatral - a partir de 14 anos completos até 31/03/2022			
2ª feira - prof. Amarildo	16	X	X
Laboratório de Escrita Dramatúrgica - a partir de 18 anos completos até 31/03/2022			
5ª feira - prof. Amarildo	X	X	12

LEGENDA: M - Matutino / V - Vespertino / N - Noturno / X- não há vagas

3.5 O acesso às vagas se dará por ordem cronológica de inscrição.

Stiles 16

4. DA ACESSIBILIDADE

4.1 Pessoas com deficiência: em conformidade com a Lei 13.146, de 06 de julho de 2015, fica assegurado à pessoa com deficiência (PcD) o direito de se inscrever nos cursos disponibilizados pela EAFA, desde que as disciplinas do curso sejam compatíveis com suas deficiências.

4.2 A pessoa com deficiência (PcD) participará do processo para inserção no curso escolhido em igualdade de condições com os demais candidatos.

4.3 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD) aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto Federal 3.298/99.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 Os resultados do Processo de Ingresso dos Cursos da Escola de Artes Fritz Alt serão disponibilizados na Secretaria da Casa da Cultura e no endereço eletrônico www.joinville.sc.gov.br/educação/educaçãocultural na data e horário estipulados conforme cronograma (Item 01). Em hipótese nenhuma será realizada divulgação de resultados por telefone.

5.2 A classificação dos candidatos se dará estritamente por ordem cronológica de inscrição.

5.3 Estarão habilitados para realizar a matrícula os candidatos que efetuarem a inscrição até o preenchimento do número de vagas disponibilizadas.

5.4 Os candidatos inscritos além das vagas disponibilizadas serão automaticamente inseridos no Cadastro Reserva (CR).

6. DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula dos candidatos aprovados dentro do número de vagas disponíveis - assinatura da carta de anuência e preenchimento de ficha cadastral - será realizada conforme cronograma (Item 01).

6.2 Para efetuar a matrícula é obrigatório o comparecimento à secretaria da Escola de Artes Fritz Alt, situada à Rua Dona Francisca, nº 800 – Saguazu, Joinville/SC, conforme cronograma (Item 01).

6.5 Caso o aluno tenha idade inferior a 18 anos, o contrato deve ser assinado por seu responsável legal. No caso do aluno estar sob custódia de terceiros, o representante legal deverá apresentar procuração particular para efetivar a matrícula do aluno.

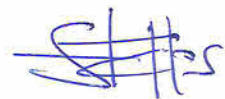
6.3 Na impossibilidade do aluno ou responsável comparecer para assinatura do contrato e efetivar a matrícula, esta poderá ser feita por meio de procuração particular de simples teor. Ressalta-se que a matrícula deve ser realizada presencialmente.

6.4 Documentos a serem apresentados obrigatoriamente no ato da matrícula:

1. RG e CPF do estudante;
2. RG e CPF do responsável legal (no caso de aluno menor de idade);
3. Comprovante de residência (contas de água, luz, gás, condomínio, telefone, declaração ou autodeclaração de moradia no nome do aluno ou do responsável legal)
4. Carta de Anuência preenchida e assinada.

6.6 Só será considerado matriculado o aluno que efetivar o pagamento de matrícula, através de depósito bancário, com dados entregue na assinatura da carta de anuência.

6.7 A matrícula não paga até a data limite estipulada em 25/02/2022, acarretará na perda do direito à



vaga, devendo o aluno concorrer em edital de ingresso para novos alunos.

6.8 O candidato que não efetuar sua matrícula ou não apresentar a documentação completa, perderá o direito à vaga e será desclassificado. A vaga ficará à disposição do Cadastro Reserva.

6.9 Não serão efetuadas matrículas fora das datas e horários previstos no cronograma (Item 1).

6.10 Em hipótese alguma será efetivada a matrícula do aluno que apresente pendências financeiras e administrativas com a Casa da Cultura, sendo esta somente realizada quando da comprovação de quitação das pendências até a data da matrícula presencial.

6.11 As informações fornecidas no cadastro e seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo a Escola de Artes Fritz Alt - o direito de excluir o processo daquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

6.12 No ato da matrícula o candidato deverá confirmar o horário da aula e a turma em que está inscrito.

6.13 É vedada a troca de turno e de Curso no ato da matrícula. Caso houver disponibilidade poderão ocorrer alterações após a conclusão do processo de matrícula.

6.14 A prestação de informação falsa pelo candidato ou responsável legal, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

6.15 O aluno matriculado deve providenciar todo o material artístico necessário para realização das atividades desenvolvidas nas dependências da escola. Para maiores informações consultar a secretaria da EAFA.

7. DO CADASTRO RESERVA

7.1 Será criado o Cadastro Reserva doravante denominado CR.

7.2 Entende-se por CR a listagem formada por candidatos aprovados e não classificados no limite de vagas ofertadas nos Cursos.

7.3. Para chamadas realizadas a partir do Cadastro Reserva, o candidato tem o prazo de 72 horas para comparecer à secretaria da Casa da Cultura para efetivação de sua matrícula. O não comparecimento acarretará a perda do direito à vaga, e a mesma ficará à disposição do Cadastro Reserva, em última colocação.

7.4 Caso o candidato não tenha disponibilidade para aceitar o horário oferecido, será chamado o candidato subsequente do CR até o preenchimento da vaga. A impossibilidade de aceitação do horário não acarretará encargo ao candidato inscrito.

7.5 É de responsabilidade do candidato manter ativo seus dados de contato informados no ato da inscrição. A EAFA não se responsabilizará pela convocação do candidato com dados cadastrais desatualizados. Caso os dados não estejam atualizados resultará na eliminação do candidato do CR.

7.6 Caso não ocorra o preenchimento das vagas, poderão ser geradas novas chamadas a critério da EAFA.

7.7 O CR terá vigência improrrogável até 31 de março de 2022.

8. DAS MENSALIDADES



8.1 O valor da matrícula de R\$ 60,00 (sessenta reais), 10 (dez) parcelas no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), mensalmente, no dia 10 (dez) de cada mês, vencendo a primeira parcela em 10/03/2022.

8.2 Após a matrícula, será realizado o cadastramento no sistema eletrônico disponível para a Casa da Cultura e o aluno receberá o login e senha para acessar o sistema e assim, gerar os boletos para impressão.

8.3 Em caso de inadimplência, se fará aplicação "*pro rata die*"¹, até a data do efetivo pagamento, de multa 2% sobre o valor devido, além dos juros de mora de 1% ao mês.

8.4 O não comparecimento do aluno nas atividades contratadas não isenta a obrigação de pagamento, tendo em vista a disponibilidade dos serviços colocados à disposição.

9. DA DESISTÊNCIA

9.1 Caso ocorra a desistência, o aluno deverá dirigir-se à Secretaria da Casa da Cultura, formalizando a desistência até o último dia útil antes do vencimento do mês vigente, sob pena de pagamento da mensalidade referente ao mês seguinte. Caso a formalização de desistência não tenha sido realizada no período estipulado o aluno deverá, obrigatoriamente, pagar as mensalidades do período ausente.

9.2 A desistência efetuada logo após a matrícula, antes do início das aulas ou durante o curso, não implicará na restituição do valor pago anteriormente.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato manter os dados cadastrais atualizados. Qualquer alteração deverá ser obrigatoriamente informada à secretaria da EAFA, através do telefone (47) 3433-2266, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

9.2 A inscrição do candidato implicará na aceitação das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pela CI-EAFA das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

9.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação de todos os documentos referentes ao processo seletivo, bem como as divulgações, comunicados e afins referentes ao curso pretendido.

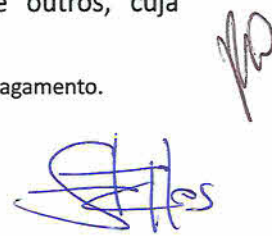
9.4 Os casos omissos neste Edital serão analisados pela CI-EAFA.

9.5 A matrícula somente será efetivada caso toda a documentação esteja completa sem pendência financeira e administrativa.

9.6 A Escola não se responsabiliza pela guarda e consequente indenização, decorrente de extravio ou de danos causados a quaisquer objetos e/ou materiais artísticos levados ao estabelecimento, inclusive celulares, aparelhos eletroeletrônicos, papel moeda ou documentos, pertencentes ou sob posse do aluno, de seus prepostos ou acompanhantes.

9.7 A Escola não presta quaisquer tipos de serviços em relação a estacionamento, vigilância ou guarda de veículos automotores de qualquer natureza, não assumindo, portanto, a responsabilidade de indenizações por danos, furtos, roubos, incêndios, atropelamentos, colisões, entre outros, cuja

¹ "*pro rata die*" - mesmo sentido de proporcional ao dia. Cobrança de juros em valores diários, quando do atraso no pagamento.



responsabilidade será exclusivamente de seu condutor e/ou proprietário.

9.8 O aluno fica responsável por qualquer dano ou prejuízo que ele, seus prepostos ou acompanhantes venham a causar nos edifícios, instalações, mobiliários, equipamentos ou computadores e programas utilizados na prestação dos serviços.

9.9 Diante da situação de pandemia do Covid-19, respeitando as determinações dos órgãos competentes, as aulas ministradas por professores que encontram-se no grupo de risco poderão ser lecionadas remotamente.

9.10 Em caso de aumento da disseminação do Covid-19, as aulas poderão ser ministradas remotamente, seguindo sempre as orientações dos órgãos competentes.

Joinville, 10 de janeiro de 2022.

Francine Olsen
Diretora Executiva

Semitha Heloisa Matos Cevallos
Gerente da Casa da Cultura Fausto Rocha Jr..